

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM - SP

DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR

I DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes ao cargo, ENSINO FUNDAMENTAL II - ARTES que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM – SÃO PAULO, CONFORME EDITAL 001/2019.

II

DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisadas:

Questão 23 PROVA 01 Questão 43 PROVA 02

Procedem as alegações do recorrente.

Questão NULA.

DEFERIDO



Questão 40 PROVA 01 Questão 30 PROVA 02

Improcedem as alegações do recorrente.

A Banca examinadora após consulta de expertises fundamentado em artigos e literatura especializados e não em wikipedia, conforme o recorrente fundamenta seu argumento, o Barroco floresceu na metade do século XVIII. Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 37 PROVA 01 Questão 27 PROVA 02

Improcedem as alegações do recorrente.

Após análise da Banca examinadora. Considera-se correto o estilo com o país de origem. Considerando aspectos artísticos, nunca se pode especificar com total precisão, especialmente na Europa, que um estilo não possa ter influências de outros países e ramificações. Contudo, por questões conceituais e históricas o estilo e país de origem perguntados na questão está adequado. Gabarito mantido.

INDEFERIDO

III DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso a análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo VIII do Edital 001/2019 que rege este concurso. Fica reiterado que "A Banca Examinadora se constitui na última"



instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais".

Publique-se,

Fortaleza – CE 6 de junho de 2019.

CONSULPAM